



Junta de Freguesia da Vila de Prado
Ano letivo 2024 – 2025

PRÉ-ESCOLAR
Informação sobre AAAF e refeições

AAAF – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças da Educação Pré-escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção.

- Acolhimento – Das 07h30 às 09h00
- Prolongamento – Das 15h30 às 19h00

Valores mensais do Acolhimento e do Prolongamento de horário

Escalão	Acolhimento	Prolongamento de horário	Acolhimento + Prolongamento
A	5,00€	10,00€	15,00€
B	8,00€	15,00€	23,00€
C	10,00€	20,00€	30,00€

Utilizadores ocasionais do Acolhimento e do Prolongamento de horário

Valores diários

Escalão	Acolhimento	Prolongamento de horário	Acolhimento + Prolongamento
A	1,00€	2,00€	3,00€
B	2,00€	3,00€	5,00€
C	3,00€	4,00€	7,00€

Valores mensais no mês de setembro, antes do início das atividades letivas, e nas interrupções letivas do Natal e da Páscoa

Escalão	Valor a pagar
A	20,00€
B	33,00€
C	50,00€

REFEIÇÕES

Escalão	Refeição
A	0,00€
B	0,73€/dia
Sem escalão	1,46€/dia

PAGAMENTO DAS AAAF e REFEIÇÕES

- O pagamento é feito no mês seguinte, exceto o mês de julho que deverá ser liquidado até ao dia 31.
- Nos 3 primeiros dias úteis de cada mês, os encarregados de educação receberão um EMAIL com os valores a pagar referentes às refeições e às AAAF do mês anterior.
- A liquidação do valor a pagar deverá ser efetuada até ao dia 10 desse mês.
- O pagamento poderá ser efetuado por uma das seguintes modalidades:
 - Transferência bancária – IBAN PT50 0010 0000 2035 0180 1016 4. Deverá ser enviado comprovativo para o e-mail da Junta de Freguesia (geral@jviladeprado.pt).
 - Na secretaria da Junta de Freguesia (dias úteis no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30).
- Penalidades por incumprimento do prazo de pagamento:
 - Agravamento de 25% do valor em falta (até máx. de 10 euros), se for pago até final do mês.
 - Suspensão da frequência da criança nas AAAF, se a liquidação não for efetuada até final do mês.

❖ - Normas dos Apoios Complementares Educativos disponíveis em <https://www.cm-vilaverde.pt/viver/educacao/acao-social-escolar/>